



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 018-A/CPPD/2014
Do. Presidente da CPPD
Ao. Reitor do Ifes

Vitória, 16 de junho de 2014.

Senhor Reitor,

Reiteramos à Vossa Magnificência a solicitação para intervir junto aos Diretores Gerais dos *campi* no sentido de providenciar a imediata recomposição das respectivas Comissões Permanentes de Pessoal Docente (CSPPD). Considerando que a situação atual envolve comissões incompletas, inoperantes ou não constituídas, os membros da CPPD na reunião ordinária de 02 de junho manifestaram concordância quanto à indicação de membros pelos Diretores Gerais para viabilizar a recomposição atual nos casos em que não existirem candidatos à eleição. Oportuno registrar que a Presidência solicitou que constasse em ata que defende a aplicação dos termos da Resolução 34/2014.

Justificamos nossa solicitação em face da previsão de aumento substancial das demandas processuais versando sobre interesses da classe docente envolvendo especialmente a Progressão Funcional. A título de informação, segundo a Diretoria de Gestão de Pessoas no Ifes existem cerca de 1500 professores e como a Lei 12.772/2012 prevê a progressão a cada 2 anos, em breve serão pelo menos 750 processos por ano, ou seja, mais de 30 por quinzena que é o lapso temporal de reuniões ordinárias da CPPD.

Certamente a existência das CSPPDs em pleno funcionamento além de promover a desejável descentralização das atribuições sob a responsabilidade da CPPD, também oportunizará uma análise mais acurada da situação do demandante, haja vista o conhecimento da realidade local, melhorando assim o desempenho da gestão.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPPD